

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, de **CLAÚDIO GONÇALVES MONTEIRO**, brasileiro, casado, Psicanalista, portador do RG n° 45839395-9 SESP-MA, inscrita no CPF sob n° 476.933.393-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n° 525, Augustinópolis-TO, visando a prestação de serviços de Psicanalista qualificado e registrado no seu respectivo Conselho, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 27 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO  
CAYRES DE  
ALMEIDA:047445  
60130**

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CAYRES DE  
ALMEIDA:04744560130  
Dados: 2025.02.27  
17:30:21 -03'00'

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal